



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL



Portaria n. 88/2011 – CG

Ativa unidade operacional no município de Quirinópolis.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, nos termos dos art. 2º e 4º da Lei n. 16.899, de 26 de janeiro de 2010, e do art. 34 do Decreto n. 6.161, de 3 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ativar a unidade operacional no município de Quirinópolis, denominado 2º Destacamento Bombeiro Militar – 2º DBM, conforme previsto no Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo do CBMGO, aprovado por meio da Portaria n. 836/2008/SSP, publicada no Diário Oficial n. 20.504, de 27 de novembro de 2008.

Parágrafo único. A OBM prevista neste artigo ficará subordinada, administrativa e operacionalmente, ao 4º Batalhão Bombeiro Militar.

Art. 2º Designar para comandar o referido destacamento o 1º Ten QOC 02.308 William Alvez Diniz Júnior.

Art. 3º O 2º Comando Regional Bombeiro Militar, o Comando de Gestão e Finanças e demais Órgãos do CBMGO deverão adotar as providências necessárias, no âmbito de suas competências, no sentido de viabilizar a estruturação e funcionamento da unidade que ora se ativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE em Boletim Geral da Corporação e CUMPRA-SE.

Comando Geral, em Goiânia, 12 de setembro de 2011.


Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral

